



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 002/13

Aos vinte quatro dias do mês de janeiro de 2013, as 08h30min, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida foi feita a leitura dos Ofícios PM nº 011/13 de 17 de janeiro de 2013, que convoca para Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, Ofício PM nº 012/13 de 21 de janeiro de 2013, que apresenta os Projetos de Lei Municipal, Ofício CV nº 007/13 de 22 de janeiro de 2013, que informa a convocação dos Srs. Vereadores para a Sessão Extraordinária por solicitação do Sr. Prefeito Municipal, Ofício PM nº 013/13 de 23 de janeiro de 2013, que informa a retirada do Projeto de Lei especificado. Na mesma oportunidade foi feita a leitura dos Projetos de Lei Municipal nº001/13 de 10 de janeiro de 2013 que Autoriza firmar Termo Aditivo de Convênio com o Município de Campinas do Sul e dá outras providências. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Jaime Strada, cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores e fala que é um projeto bom e que havia nas administrações anteriores beneficiando a população de Cruzaltense e agradece. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Também foi feita a leitura do Projeto Municipal nº003/12 de 14 de janeiro de 2013, que Altera art.3º da Lei Municipal n.º 637/09 de 03 de março de 2009, criando um (01) cargo de Farmacêutico e um (01) cargo de Fiscal Ambiental/ Sanitário/ Urbanismo, e dá outras providências. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Jaime, comenta que os cargos são necessários que é de grande aproveitamento principalmente o cargo de farmacêutico falou também sobre o cargo fiscal ambiental que também é muito importante para o nosso Município. Com a palavra Srª. Leandra Pertuzzatti concorda com o Vereador Jaime e diz que é de grande importância ter um farmacêutico para a melhoria da entrega dos medicamentos assim não havendo distribuição dos mesmos vencidos, sobre o cargo Fiscal ambiental também diz que é um cargo muito bom para os municípios. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº004/13 de 14 de janeiro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar servidores em Caráter Temporário. Também foi lida a Emenda do Projeto de Lei Municipal nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

004/13. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Sergio Muller, cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores e salienta que os cargos para merendeira estão devidamente preenchidos portanto não são necessários a contratação das mesmas que como o projeto não foi justificado como deviria ter sido é que não foram informados nem se vai ter continuidade o turno integral acha que são suficientes as merendeiras que tem no momento, comentou também sobre os cargos de professores que são os suficiente os 4 (quatro) cargos que será mantido e qualquer coisa se for preciso que sejam chamados pelo concurso publico na área I e sobre a área II teria que ser esclarecido melhor com uma justificativa de forma genérica, o cargo de operário fala que não se justifica e quanto ao cargo de auxiliar administrativo o mesmo não demonstra necessidade emergencial e agradece os Srs. Vereadores. Posto em discussão e em votação sendo aprovado com emenda por unanimidade. Logo após com a leitura do projeto de Lei Municipal nº005/13 de 17 de janeiro de 2013, que Autoriza o repasse de recursos para a Associação de Estudante do Município de Cruzaltense no valor de R\$ 7.000,00 mensais. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Jaime comenta que é um ótimo investimento pois os nossos munícipes precisam de pessoas que vão buscar conhecimentos e com essa ajuda será mais fácil para as mesmas e que se por acaso faltar verbas para essa ajuda que encaminhem outro projeto contendo mais ajuda de custo que com certeza irá ser aprovado. Posto em discussão e votação sendo aprovado em unanimidade. Em seguida com o Projeto de Lei do Municipal nº 006/13 de 17 de janeiro de 2013, que Autoriza o Executivo Municipal a repassar ajuda de custo para o Bannisul e dá outras providências. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Mauri cumprimenta Sr. Presidente os Srs. Vereadores o publico em geral que esta presente com um grande numero de pessoas pede para que se façam presente sempre nas sessões para ficarem sempre por dentro dos trabalhos do Legislativo, sobre o projeto fala que sempre foi repassado essa ajuda de custo mas que está na hora do Banco andar com suas próprias pernas que como tem verbas para ajudar a equipe do grêmio vai ter também para repassar essa ajuda para se deslocarem ate o mesmo por isso é contra o projeto e pede para os Srs. Vereadores se possível também votarem contra, e que o Banco não vai se deslocar do município por não terem repassado essa ajuda e agradece. Posto em discussão com a palavra a Sr^a. Vereadora Leandra comenta ser contra as palavras do Sr.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Vereador Mauri pois segundo ela se em 12 anos foi repassada a ajuda, acha errado só agora não repassarem, Mauri pede uma aparte e fala que esta na hora deles caminharem sim com suas pernas e que já foi ajudado o bastante e comenta o por que não foi colocada a agencia em Cruzaltense acha que esta mais que na hora de pararem de repassar essa ajuda de custo e agradece, ainda a Vereadora Leandra fala que não concorda com o Vereador Mauri e pede para os Vereadores que votem favorável ao projeto. Posto em discussão e votação sendo rejeitado. Dando continuidade com o Projeto de Lei nº 007/13 de 18 de janeiro de 2013, que autoriza a concessão de auxilio a entidades sem fins lucrativos e dá outras providências. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Mauri salienta que é a favor a esse auxilio pois tem que ser ajudado sim a sede e também as demais comunidades e que os integrantes das comunidades já sabem como funciona esse auxilio e quando precisarem é só fazer o que tem que ser feito que como já havia dito antes as comunidades já sabem como funciona e agradece. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após com o Projeto de Lei Municipal nº 008/13 de 21 de janeiro de 2013, que Estabelece critérios e autoriza contratação emergencial de um cargo de Fisioterapeuta, um cargo de Psicóloga e um cargo de Atendente Administrativa, para o programa NAAB- Núcleo de apoio à atenção Básica- Saúde Mental e dá outras providências. Também foi lida a Emenda do Projeto de Lei Municipal nº 008/13 de 23 de janeiro de 2013. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Jaime fala que fez a emenda devido o cargo de Assistência Social ter sido trocado pelo de fisioterapeuta e que tem em mãos o projeto pelo qual foram criados esses novos cargos onde o mesmo não contem fisioterapeuta e sim Assistente Social e que ser for analisar seria melhor o cargo de Assistente Social pelo fato dos casos do tabagismo, drogas, álcool, e demais casos que se encontram as demandas existentes em nosso município e pede que votem favorável. Posto em discussão com a palavra o Sr^a Vereadora Leandra diz ser contra a emenda do Sr. Vereador Jaime, e fala que tem que ser dada prioridade a saúde e que o cargo de fisioterapeuta e de extrema importância para esse Núcleo Sr. Presidente pede uma aparte e pergunta para Sr^a. Vereadora Leandra se ela teve conhecimento do Projeto e o porquê das trocas dos cargos a mesma não se declarou mais. Posto em discussão e votação sendo aprovado com emenda por unanimidade. Como não havia mais Projetos de Lei e mais nada a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

tratar o Sr. Presidente convoca uma Sessão Extraordinária para os Trabalhos do Legislativo logo em seguida. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.